

32
31
LEI 4447

PROMULGADA

ARQ. CX 49/97



50/95

Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 95

INTERESSADO:

AGNALDO GOLDNER - VEREADOR

PROTOCOLADO SOB O Nº 4086/95

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº

242/95

AUTUAÇÃO

Aos 28 dias do Mês de DEZEMBRO do ano de mil novecentos e noventa e CINCO, autuo, nos termos da lei, a petição de fls. 01 e mais documentos que se seguem.

Protocolista



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA

Protocolo Geral
Nº 4086/95
Em 28 de 12 de 1995
Protocolista

Projeto de Lei nº 242/95.

DENOMINA RUA "JÂNIO QUADROS"

A RUA PROJETADA Nº 791 SI-

TUADA NO MORRO DO RIO BRAN

CO, EM JUCUTUQUARA NESTA

CAPITAL

Art. 1º - Fica denominada Rua Jânio Quadros, a Rua Projetada nº 791 situada no Morro do Rio Branco, em Jucutuquara nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias.

Palácio Atílio Vivacqua, 28 de dezembro de 1995.

Agnaldo Goldner
vereador
Líder do P.T.B.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

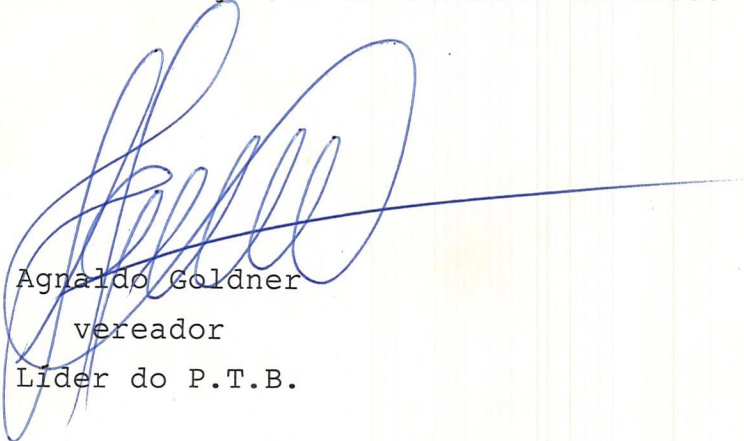
Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rúbrica
4086	02	J

J U S T I F I C A T I V A

O nome do ilustre ex-presidente **Jânio Quadros**, batizado por força de opinião de seus próprios moradores, embora apenas officioso até esta data, recebeu menção ratificável do Sr. Prefeito de Vitória, por ocasião da Ordem de Serviço de drenagem e pavimentação para o referido logradouro, conforme cópia anexo.

Desta forma, nada temos a acrescentar, senão solicitar aos nossos dignos pares que nos ajudem a aprovar este modesto Projeto de Lei.

Palácio Atílio Vivácqua, 28 de dezembro de 1995.


Agnaldo Goldner
vereador
Líder do P.T.B.

DATA	HORA	SERVIÇO	LOCAL
20.12.95	09:00	ORDEM DE SERVIÇO	ALAMEDA MARY UBRARAJARA (RUA DO HOSPITAL INFANTIL)
21.12.95	10:00	DESCERRAMENTO DE PLACA: REFORMA E AMPLIAÇÃO	ESCOLA J.K. - MARIA ORTIZ
	08:00	O.SERVIÇO P/ ASFALTAMENTO	FORTE DE SÃO JOÃO
22.12.95	09:00	ORDEM DE SERVIÇO PARA CONSTRUÇÃO	CEI DENIZARTH SANTOS/ ILHA DO PRÍNCIPE
23.12.95	09:00	O. SERVIÇO P/ DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO	AV. RANULFO BARBOSA DOS SANTOS/ JARDIM CAMBURI
	10:00	INAUGURAÇÃO	RUA FLORÊNCIO BATISTA /JARDIM CAMBURI
24.12.95	*	INAUGURAÇÃO	PRAÇA DE SANTA MARTHA
26.12.95	19:00	INAUGURAÇÃO E O.S	EPG ALVARO DE CASTRO MATOS
27.12.95	08:00	ORDEM DE SERVIÇO	CORTINA ATIRANTADA DO MORRO SÃO JOSÉ/RUA ALMIRANTE BARROSO/PRAIA DO SUÁ
	09:00	ORDEM DE SERVIÇO URBANIZAÇÃO	RUA MARÍLIA REZENDE COUTINHO - ATRÁS DO SHOPPING
29.12.95	09:00	O.SERVIÇO P/ DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO	RUA JÂNIO QUADROS / MORRO DO RIO BRANCO
	19:00	INAUGURAÇÃO	PRAINHA DE SANTO ANTÔNIO

* 24.12 OU 25.12 A DEFINIR
 1h ANTES DA PROCISSÃO

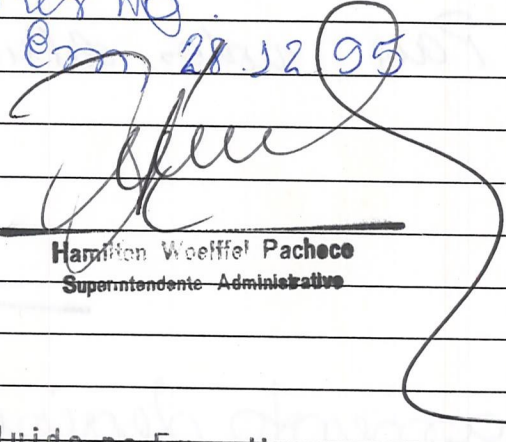


CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Revisão
4086	04	1

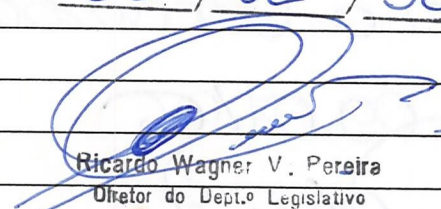
AO Departamento Legislativo
Para providências desse
departamento.

Em 28.12.95


Hamilton Woelffel Pacheco
Superintendente Administrativo

Incluído no Expediente

Dia 22 / 02 / 96

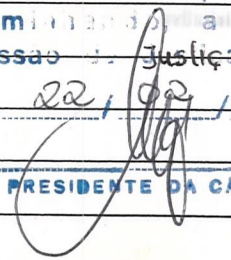

Ricardo Wagner V. Pereira
Diretor do Dept.º Legislativo

À SUPERINTENDÊNCIA

Para as devidas providências,

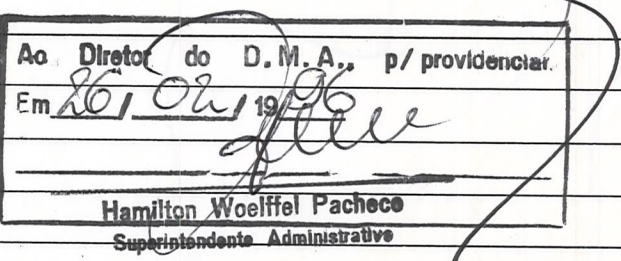
• icam... a seguir, à
Comissão de Justiça.

Em, 22 / 02 / 96


PRESIDENTE DA CÂMARA

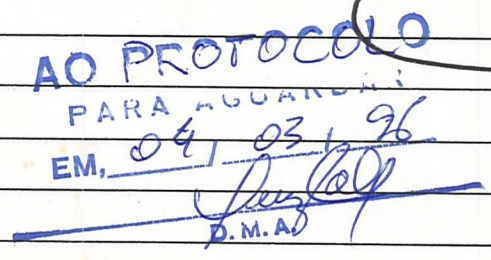
Ao Diretor do D.M.A., p/ providenciar.

Em 26 / 02 / 1996


Hamilton Woelffel Pacheco
Superintendente Administrativo

AO PROTOCOLO
PARA AGUARDAR

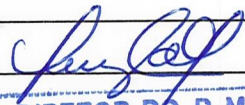
EM, 04 / 03 / 96


D.M.A.

A Superintendente,

Para todos os devidos efeitos.

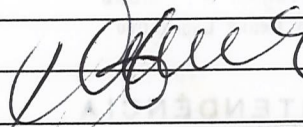
Em 08/07/96



DIRETOR DO D.M.A.

do Departamento legislativo
Para examinar o pre-
sente processo à Comissão de Jus-
ticia.

Em, 09.07/96



Hamilton Woelfel Pacheco
Superintendente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	
4086	05	2

OF.PRE. Nº 56

Vitória, 29 de fevereiro de 1996.

Assunto: Pedido de
Informações.

148782

04.03.96

Manoel de
Lima

Senhor Prefeito,

A fim de que possamos agilizar a tramitação do processo protocolado nesta Câmara Municipal, sob o nº 4086/95, cuja cópia segue em anexo, passamos as mãos de V.Exa., o seguinte pedido de informações:

- I - Se existe o logradouro a que se refere o Projeto de Lei nº 242/95, de autoria do Vereador Agnaldo Goldner, contido no processo acima citado;
- II - Em caso afirmativo, informar se já existe denominação oficial;
- III - Se já existe logradouro público com a denominação mencionada no referido processo.

Atenciosamente.


Alexandre Buaiz Neto
PRESIDENTE DA CÂMARA

Exmo. Sr.
Paulo Cesar Hartung Gomes
DD. Prefeito Municipal de Vitória
NESTA CAPITAL

Proc. nº 4086/95
MFA.



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	F. L.	R. rica
4886	06	2

GAB/716

Vitória, 25 de junho de 1996

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

RECEBIDO

EM, 05/07/96

Pbm

Senhor Presidente:

Encaminho a V.Ex^a, anexo, o ofício nº 124/96, do Secretário Municipal de Serviços Urbanos, referente ao Projeto de Lei nº 242/95, do Vereador Agnaldo Goldner.

Atenciosamente,

Paulo César Hartung Gomes
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Vereador Alexandre Buaiz Neto

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

ref. proc. 148.782/96 - PMV

4.086/95 - CMV

ccmt

08/08/96
SMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Câmara Municipal de Vitória		
Proc. n°	F. l.	F. l.
1086	07	X

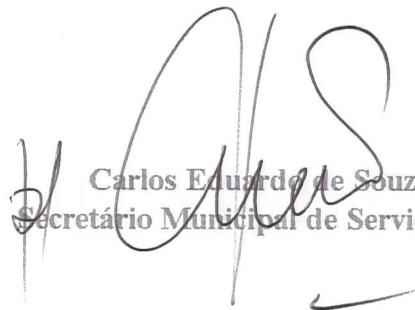
Of. n° 124/96 - SEMURB/GAB

Vitória, 21 de junho de 1996.

Senhor Prefeito,

Em atenção ao ofício PRE n° 56/96, da Câmara Municipal de Vitória, encaminhando a esse Gabinete Projeto de Lei n° 242/95, de autoria do Vereador Agnaldo Goldner, informo a V. Ex^a. que a Rua existe, situada no Morro do Rio Branco, em Jucutuquara, sem denominação até o presente momento. Quanto ao nome sugerido - Rua Jânio Quadros, ainda não foi dado oficialmente a qualquer Logradouro Público do Município, conforme Ementário da Divisão de Cadastro e Emplacamento de Logradouros desta Secretaria.

Atenciosamente,


Carlos Eduardo de Souza Pinel
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Exm° Sr.
Paulo Cesar Hartung Gomes
Prefeito Municipal de Vitória
Nesta Capital
Ref. Proc. 148782/96

/dfo



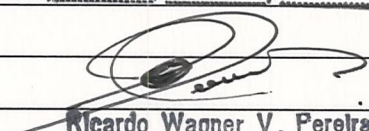
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

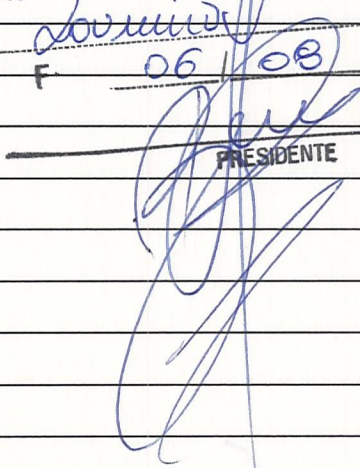
Câmara Municipal de Vitória	
Processo	4086
Assunto	07A
Assinatura	[assinatura]

Ao Serviço de Apoio às Comissões:

Para encaminhar a presente matéria
à Comissão de Justiça

Em, 06 / 08 / 96


Ricardo Wagner V. Peres
Diretor do Depto Legislativo

Comissão de Justiça
Ao Sr. Vereador Jurandy para relatar.
F. 06 / 08 / 96

PRESIDENTE

PROCESSO Nº 4.086/95

PL nº 242/95, de autoria do Vereador Agnaldo Goldner.

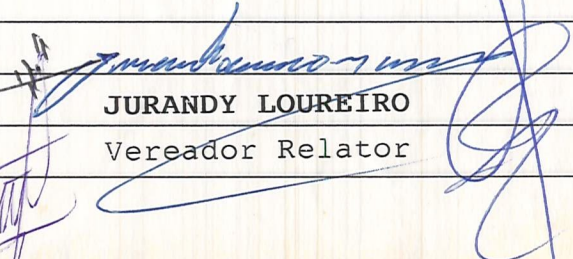
Senhor Presidente,

O presente PL pleiteia denominar Rua "JANIO QUADROS", a Rua Projetada nº 791, situada no Morro do Rio Branco, em Jucutuquara, nesta Capital.

E por estar o mesmo dentro das normas vigentes e atendendo às formalidades legais, recomendamos a aprovação do PL em pauta, por essa Egrégia Casa de Leis.

É o Parecer.

Vitória-ES, 14 de agosto de 1996.


JURANDY LOUREIRO
Vereador Relator

Comissão de Justiça

Aprovado o Parecer

Ao Dept.º Legislativo para as devidas providências.

Em

17

10

Presidente

Ao Sr (a):

Karla Machado

Para providenciar a extração dos avulsos.

Em

21

10

96

Ricardo Wagner V. Pereira

Diretor do Dept.º Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Revisão
4086	07	01

AVULSO Nº144/96

PROCESSO: Nº 4086/95

PROJETO DE LEI: Nº 242/95

EMENTA:

Denomina "JÂNIO QUADROS" a Rua Projetada nº 791 situada no Morro do Rio Branco, no Bairro Jucutuquara.

INICIATIVA:

Vereador Agnaldo Goldner

PARECER:

Comissão de Justiça - **PELA APROVAÇÃO**



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rúbrica
4086	08	e

Ass. Diretor:

Devidamente providenciado conforme
solicitação de 9.ª.ª.
Em, 31 de outubro de 1996.

Ricardo

Incluído no Expediente

Dia 22 / 10 / 96

Ricardo Wagner V. Pereira
Diretor do Departamento Legislativo

Inclua-se na Ordem do Dia

Em 22 / 10 / 96

[Signature]
PRESIDENTE DA CÂMARA

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO

S.M.O. 27 / 02 / 97

[Signature]
Presidente da Câmara

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória	
Pr.	Folha
4086	09

REQUERIMENTO DE VISTA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer a V.Exa., ouvido o douto Plenário, com base no que preceitua os arts. 200 e 201 do Regimento Interno, **VISTA**, pelo prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, ao Projeto de Lei nº 242/95, contido no Processo protocolado nesta Casa sob o nº 4086/95.

Palácio Atílio Vivácqua, em 21/03/97.

VEREADOR

Aprovado
Em 05.03.97
[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara	de Vitória
Processo	1086
10	

Ab Gab. Ver. Toninho Loureiro,
pelo prazo de 48 horas,
conforme pedido de vista ao
processo aprovado em Plenário.
Em, 06.03.97

Ricardo Wagner V. Pereira
Diretor do Depto. Legislativo

Sr. Presidente.

Levando em vista a confirmação conforme posição da D.M.U., afirmando a não existência de um logradouro público com o nome sugerido nesse processo; dou como satisfeito o pedido de vista do referido Projeto de lei, liberando-o para o curso de sua tramitação normal.

Em 10 de março 1997

Veres. do. Toninho Loureiro

ENCERRADA 1 2ª DISCUSSÃO
EM, 01/04/97.

Aprovado 2.ª discussão

por _____/_____ votos

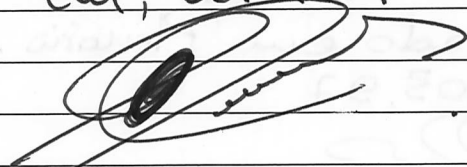
A Comissão de Redação para

Redação final

S.M.O. 02/04/97

Presidente da Câmara

À Sr. Presidente da Comissão de Redação:
Para as devidas providências.
Em, 03.04.97



Ricardo Wagner V. Pereira
Diretor do Depto. Legislativo



Art. 1.º
Proj. Lei 242/95.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

BOLETIM DE VOTAÇÃO

19ª SESSÃO ORDINÁRIA

DATA: 02/04/97

VEREADOR	SIM	NÃO	AUSENTE
ADEMAR ROCHA	X		
CÉSAR COLNAGO	Rep		
CORNELIO ALVARINO			X
DERMIVAL GALVÃO	X		
HÉLIO GUALBERTO	X		
HERMES LARANJA	X		
HUGUINHO BORGES			X
JAIR LIXEIRO	X		
JOEL DA FARMÁCIA	X		
JOSÉ CARLOS LYRIO ROCHA		X	
JOSÉ COIMBRA	X		
JOSÉ ESMERALDO DE FREITAS	X		
NENEL MIRANDA			X
LUCIANO REZENDE	X		
MARIO PINTO	X		
PEDRO LUIZ CORRÊA	X		
SERGINHO RABELLO	X		
SILVIO LOPES PEREIRA	X		
SMITH	X		
TONINHO LOUREIRO	X		
ZEZITO MAIO	X		

SECRETÁRIO: _____



Câmara		
Projeto	Fls.	
1086	12	

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

BOLETIM DE VOTAÇÃO

_____**SESSÃO ORDINÁRIA**

DATA: ____/____/____

VEREADOR	SIM	NÃO	AUSENTE
ADEMAR ROCHA	X		
CÉSAR COLNAGO	Rep.		
CORNELIO ALVARINO			X
DERMIVAL GALVÃO	X		
HÉLIO GUALBERTO	X		
HERMES LARANJA	X		
HUGUINHO BORGES			X
JAIR LIXEIRO	X		
JOEL DA FARMÁCIA	X		
JOSÉ CARLOS LYRIO ROCHA	X		
JOSÉ COIMBRA	X		
JOSÉ ESMERALDO DE FREITAS	X		
NENEL MIRANDA			X
LUCIANO REZENDE	X		
MARIO PINTO	X		
PEDRO LUIZ CORRÊA	X		
SERGINHO RABELLO	X		
SILVIO LOPES PEREIRA	X		
SMITH	X		
TONINHO LOUREIRO	X		
ZEZITO MAIO	X		

SECRETÁRIO: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
COMISSÃO DE REDAÇÃO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Publica
4086	13	☒

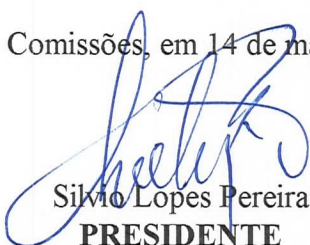
REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 242/95

**Denomina “Janio Quadros” a Rua
Pojetada nº 791 situada no Morro do
Rio Branco, em Jucutuquara.**

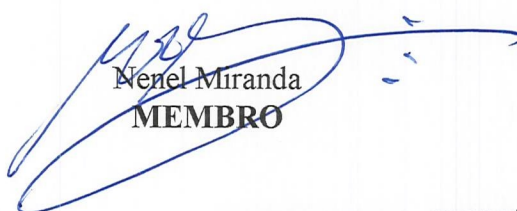
Art. 1º - Fica denominada “**Jânio Quadros**” a Rua Projetada nº 791
situada no Morro do Rio Branco, em Jucutuquara.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições contrárias.

Sala das Comissões, em 14 de maio de 1997.

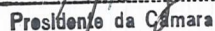

Silvio Lopes Pereira
PRESIDENTE

Huguinho Borges
VICE-PRESIDENTE


Nenel Miranda
MEMBRO

APROVADA A REDAÇÃO FINAL
A Secretaria para extração dos Autos

S.M.O. 20 / 05 / 19 97


Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Folha
4086	14	10

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4 739

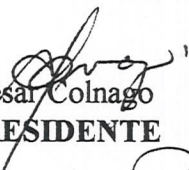
A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo **APROVADO** o **Projeto de Lei nº 242/95**, resolve, na conformidade do Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, enviá-lo ao Prefeito Municipal para fazê-lo executar nos termos do Art. 113 da supracitada Lei.

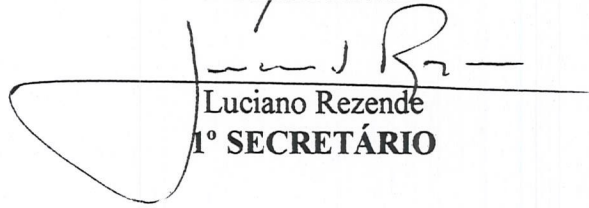
Denomina “Janio Quadros” a Rua Projetada nº 791 situada no Morro do Rio Branco, em Jucutuquara.

Art. 1º - Fica denominada “**Jânio Quadros**” a Rua Projetada nº 791 situada no Morro do Rio Branco, em Jucutuquara.

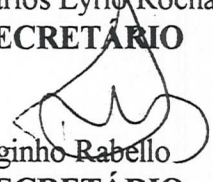
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Palácio Atílio Vivacqua, em 22 de maio de 1997.


César Colnago
PRESIDENTE


Luciano Rezende
1º SECRETÁRIO

José Carlos Lyrio Rocha
2º SECRETÁRIO


Serginho Rabello
3º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Revisão
4086	15	✓

2-6-97
1742707

OF.PRE.AUT. Nº 051/97

Vitória, 22 de maio de 1997.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a V. Exa. o **Autógrafo de Lei nº 4.739/97**, referente ao Projeto de Lei nº 242/95, de autoria do ex-Vereador Agnaldo Goldner, aprovado em sessão realizada no dia 20 de maio do corrente.

Atenciosamente,


César Colnago
PRÉSIDENTE

Ao
Exmº Sr.
Dr. Luiz Paulo Vellozo Lucas
DD. Prefeito Municipal de Vitória
NESTA.

Proc. nº 4086/95
EH

CONFERIDO




Câmara Municipal de Vitória		
Provenção	Folha	Publicação
1086	16	19

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo

OF. SUP.LEG. Nº 024

Vitória, 30 de junho de 1997.

Assunto: **Publicação.**

Senhor Diretor,

A fim de ser publicada por esse Órgão, encaminho a V. Sa. a Lei nº 4 447/97.

Atenciosamente,


Irimar Fim Francischetto
SUPERINTENDENTE

Ilmo. Sr.
Lauro Luiz Tovo
MD. Diretor de Produção do Departamento de
Imprensa Oficial
NESTA

EH

Publicado em Quio
de 04/07/1997
R
Diretor do Departamento



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal		
Processo	Folha	Folha
4086	18	2

LEI Nº 4 447

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo nos termos do § 1º do Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Denomina “Janio Quadros” a Rua Projetada nº 791 situada no Morro do Rio Branco, em Jucutuquara.

Art. 1º - Fica denominada “Jânio Quadros” a Rua Projetada nº 791 situada no Morro do Rio Branco, em Jucutuquara.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Palácio Atílio Vivacqua, em 30 de junho de 1997.


Cesar Colnago
PRESIDENTE

Proc. nº 4086/95
EH

CONFERIDO




CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Ru
4086	19	7

ARQUIV.E.S.E

Em 21 / 07 / 97